



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

---

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 3.795 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

DENOMINA A RUA QUE TEM INÍCIO NO CRUZAMENTO DAS RUAS FRANCISCO TASSO E VICENTE MELZANI E TÉRMINO NA ESTRADA DA BOA VISTA COM O NOME DE PROFESSORA MARIBEL APARECIDA GONÇALVES JAMPAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**, Prefeito Municipal de **PEDREIRA/SP, FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Rua que tem início no cruzamento das Ruas Francisco Tasso e Vicente Melzani e término na Estrada da Boa Vista denominada com o nome de PROFESSORA MARIBEL APARECIDA GONÇALVES JAMPAULO e dá outras providências.

**Art. 2º** O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 05 de setembro de 2018.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos